



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IBEMA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE IBEMA, com Sede na Avenida Nei Euirson Napoli, n.º 1426, Centro, CEP 85.478-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 80.881.931/0001-85 neste ato representado pelo Sr. Prefeito ADELAR ANTÔNIO ARROSI, portador do RG n.º 2.140.321-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 313.957.679-04, com domicílio especial na Avenida Nei Euirson Napoli, n.º 1426, Centro, CEP 85.478-000, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2017, celebrado em Curitiba, na data de 15/12/2017, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica, com aplicação de brita graduada e CBQU, drenagem, sinalização e serviços complementares sobre pavimentação poliédrico na estrada que liga a sede de Ibema (Portal na entrada da linha Tapuí) até a Comunidade Linha Gaúcha, com extensão de 2.400 metros, com as seguintes coordenadas geográficas, Início>latitude: -25.124907° e longitude -53.003497°, Final>latitude: -25.135394° e longitude: -53.018848° com área(s) de 14.400 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 241/245 e Parecer Técnico de fls. 251/252”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.372.792-9 apenso ao P.I. nº 14.646.264-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta dias) e vigência (180 – cento e oitenta dias), bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme o Ofício nº 021/2018 (fls. 03) do Prefeito de Ibema, corroborado pela fiscalização (fls. 08), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 11) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.11).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2017

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio que perdurará até o dia 10 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 08 de junho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR

**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**ADELAR ANTÔNIO ARROSI**  
Prefeito de Ibema

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO PRÓ-BASQUETEBOL3X3 UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
---	---------------------------------------

Os projetos habilitados serão automaticamente encaminhados para análise técnica e de mérito.

Os proponentes inabilitados poderão oferecer recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da veiculação desta publicação, na plataforma digital utilizada pelo PROESPORTE.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.

COMISSÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE – CPROESPORTE

109040/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.372.792-9 apenso ao P.I. nº 14.646.264-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Ibema.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 60 (sessenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 021/2018 (fis.03), do Prefeito de Ibema, corroborado pela fiscalização (fis.08), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fis.11) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fis.11).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis. 04.

DO PRAZO

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 10 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 08 de junho de 2019.

DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral/DER	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
---	---

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.339.208-0 apenso ao 14.717.458-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Boa Ventura de São Roque

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta dias) e vigência (120 – cento e vinte dias) do Termo de Cooperação nº 003/2018, conforme o Ofício nº 342/2018 (fis.03) do Prefeito de Boa Ventura de São Roque, corroborado pela fiscalização (fis. 04/05), e pela Chefia do DFIL/SEIL (fis. 09) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fis.09).

DO PRAZO

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 01 de fevereiro de 2019.

DATA: 05 de outubro de 2018

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral do DER/PR	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
---	---

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.339.138-6 apenso ao 14.717.481-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 004/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Boa Ventura de São Roque

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta dias) e vigência (120 – cento e vinte dias) do Termo de Cooperação nº 004/2018, conforme o Ofício n.º 341/2018 (fis.03) do Prefeito de Boa Ventura de São Roque, corroborado pela fiscalização (fis. 04/05), e pela Chefia do DFIL/SEIL (fis. 09) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fis.09).

DO PRAZO

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 03 de abril de 2019.

DATA: 05 de outubro de 2018

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral do DER/PR	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
---	---

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.903.198-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO n.º 067/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Mandaguáçu.

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 067/2017.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante a Engenheira Jessica M. Kumasaka, como gestora/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Eduardo Ribeiro Ferraz, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 067/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Diretor Geral do DER/PR	Abelardo Luiz Lupion Mello Secretário/SEIL
---	---

108992/2018

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: CONVITE Nº 0032/2018-GMS

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU.

OBJETO: Reforma no Centro de Sócioeducação – CENSE, sito à Rua

Pioneiro Jerônimo Ribeiro, nº 1170, no município de Maringá, Paraná.

VENCEDORA DO CERTAME: KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGENHARIA LTDDA

VALOR ARREMATADO: R\$ 25.169,63 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)

PROTOCOLO: 14.227.168-0

Curitiba, 06 de agosto de 2018

NERANDO ANTONIO MAIA CAMARGO  
Diretor Geral da Paraná Edificações

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

108602/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1267/2018 GMS  
PROTOCOLO N.º 15.124.731-8

Objeto: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia de reparos na Casa de Semiliberdade, sito à Avenida Comil, nº 1023, Jardim Presidente, no município de Cascavel, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 62.009,76 (sessenta e dois mil, nove reais e setenta e seis centavos)

Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 18 de outubro de 2018 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Data da Disputa: Dia 08 de novembro de 2018, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.

ELISANGELA MACHADO VARGAS  
Pregoeira da Paraná Edificações

108910/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 046/2018 – Prot. Nº 15.218.097-7

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Paranaguá. Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 16/10/2018, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 0489/2018 – PRC/PGE e Despacho nº 825/2018 – ATJ/SEJU. Curitiba, 17 de Outubro de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado

109004/2018